



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 046.00014/2020-40  
INTERESSADO:

PROC. Nº 0064/20  
PLL Nº 025/20

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER CONJUNTO Nº /20 - CCJ/CECE

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à  
senhora Damares Regina Alves.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Wambert.

O presente Projeto de Lei visa a conceder o Título de Cidadã de Porto Alegre, homenageando a Senhora Damares Regina Alves, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que a homenagem é sobremaneira merecida, já que a homenageada possui vasto currículo, que a credencia a receber a titulação proposta.

Isso posto, concluímos que as disposições da presente iniciativa se encontram adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, e quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2020.

Relator-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 31/08/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0162071** e o código CRC **A9FEB8C3**.

---

Referência: Processo nº 046.00014/2020-40

SEI nº 0162071



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 003/20 – CCJ/CECE** contido no doc 0162071 (SEI nº 046.00014/2020-40 – Proc. nº 0064/20 – PLL nº 025), de autoria do vereador Alvoni Medina, foi **APROVADO** durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia **31 de agosto de 2020**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **03** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:

Vereador Cassio Trogildo – Presidente: **AUSENTE**

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Adeli Sell: **CONTRÁRIO**

Vereador Cláudio Janta: **FAVORÁVEL**

Vereador Márcio Bins Ely: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **NÃO VOTOU**

Vereador Ricardo Gomes: **FAVORÁVEL**

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Vereador Alvoni Medina - Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Engº Comassetto - Vice-Presidente: **CONTRÁRIO**

Vereador Cassiá Carpes - **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Zacher - **NÃO VOTOU**

Vereador Professor Alex Fraga: **CONTRÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 31/08/2020, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0162283** e o código CRC **DAC216AB**.



---

**Referência:** Processo nº 046.00014/2020-40

SEI nº 0162283